



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DOS VEREADORES

APROVADO EM

01 AGO 2024

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 039/2024.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, a necessidade de ampliação do Cemitério Municipal de Monnerat – 2º Distrito do Município de Duas Barras. (Reiteração).

JUSTIFICATIVA:

Sabedor de que, atualmente o Cemitério municipal de Monnerat, não comporta mais a construção de novos jazigos, bem como, não suportará por muito tempo novos sepultamentos, se faz completamente necessário a ampliação do mesmo. Diante destas considerações venho, por meio desta solicitar ao chefe do Executivo Municipal que o mesmo tome todas as medidas cabíveis, inclusive desapropriando terrenos, para que ocorra a ampliação do Cemitério municipal, em Monnerat.

Reforço que um dos momentos mais difíceis de nossas vidas, é o momento da partida, da despedida de nossos entes queridos, assim seria extremamente desagradável, nossos munícipes não terem um lugar descente, adequado e digno para o sepultamento de seus parentes e amigos. Destaco que o cemitério Municipal da Sede deste município, passou por ampliações, trazendo assim mais tranquilidade aos nossos bibrarrensenses que residem no 1º Distrito e este é o nosso desejo para os que residem no 2º Distrito.

Ressalto ainda que por diversas vezes essa Câmara Municipal por meio de Indicações Legislativas solicitou a ampliação e a reforma deste cemitério, o que reforça ainda mais essa necessidade.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 31 de julho de 2024.

ANTONIO JOSÉ FEUCHARDO DO COUTO
Vereador | REPUBLICANOS
Proponente